

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 - Encanto/RN Telefone: (84) 33554 - 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 40/ 2018 / GP / PME

Encanto - RN, 27 de Fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2017 a servidora, Luciene Aparecida Oliveira, Matrícula Nº 2533, ocupante do Cargo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01 / 03 / 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Atevaldo Nazario da Silva **Prefeito Municipal**